



PORTARIA CRO-MG Nº 132/2023

***Estabelece o Calendário de Reuniões
Plenárias e de Diretoria do mês de
Setembro de 2023.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente os artigos 85 e 86;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no dia 21 de agosto de 2023, constante na ATA 090.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as datas e horários das Reuniões Plenárias e de Diretoria do mês de setembro de 2023, nos termos constantes no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º - Nos dias em que houverem reuniões plenárias e de diretoria, todos os colaboradores comissionados devem se fazer presentes no CRO-MG durante o horário regular de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais participantes deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG




ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS E DIRETORIA

DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

DATA	ASSUNTO	HORÁRIO
01/09/2023 - Sexta-feira	Reunião de Diretoria (Uberlândia - CIOTMAP)	09h30
06/09/2023 - Quarta-feira	Plenária - Assuntos Administrativos online	17h15
11/09/2023 - Segunda-feira	Reunião de Diretoria	09h00
12/09/2023 - Terça-feira	Reunião de Diretoria	09h00

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG